

Número da Nota de Empenho:370/2024

Data Orçamentária:18/01/2024

Número do Empenho Anterior:/

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF:32.972.023/0001-54

Endereço do Credor:Quadra 34 casa 75 Setor Leste

Cidade:Brasília

Telefone do Credor:061FAX: 061,

UF/CEP:DF/72.460-340

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202437/0009

Modalidade Número:0135/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17Subfunção:122

Programa:8209Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 10.945,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 10.945,00

Liquidado:R\$ 10.945,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                            | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 28      | 20621    | 500,00 | rm  | PAPEL SULFITE A4 75G. 210 X 297MMPAPEL SULFITE, TAMANHO A4, (210 X 297MM), 75 G/M2, BRANCO ALCALINO. RESMA COM 500 FOLHAS. MARCA: SUZANO | 21,890000     | 10.945,00   |

Valor da Nota de Empenho:10.945,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:DEZ MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 18/01/2024

Matrícula525677

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Data: 09/05/2024  
Hora: 07:55:44

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: [slg@caesb.df.gov.br](mailto:slg@caesb.df.gov.br).

- ATA 114/2023
- PA 123/2023
- SC 38/2024

|                           |                                               |                      |
|---------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 10.945,00                                     | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | DEZ MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS |                      |

## Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 18/01/2024  
Matrícula 52.567-7

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_